

Com fulcro no §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos pelo e-mail: gelicgoinfra@gmail.com

Goiânia, 08 de dezembro de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE Gerente de Licitação

Visto: PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES Presidente da GOINFRA

Protocolo 209465

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 15/2020

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR a ADJUDICAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2020, Processo SEI 202000036004699. Adjudicado e homologado à empresa: 33.342.551/0001-92 - Basitec Projetos e Construções Ltda. Valor Total: R\$ 479.698,93 (quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos). O edital tem como objeto a contratação de serviço de elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação asfáltica e realização de estudos especiais da rodovia GO-336, trecho: Crixás / Nova Crixás, neste Estado. Processo nº 202000036004699.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

> Pedro Henrique Ramos Sales Presidente

> > Protocolo 209396

## **AVISO DE NOVA SESSÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública, para continuidade do certame, via COMPRASNET.GO, no site www.comprasnet.go.gov.br, a partir das 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO: BOM SUCESSO/SANTA CRUZ, BOM SUCESSO II E SANTA CLARA, relativo ao Processo nº 202017647000031.

Goiânia, 08 de dezembro de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE Gerente de Licitação

Protocolo 209335

## Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH

Portaria 1503/2020 DETRAN, Processo 202000025068971 -Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome da Sra. Renilda Campos CPF: 355.752.801-44, registro nº 00084709592, categoria "B", tendo em vista que a condutora foi considerada INAPTA para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Documento SEI (000016706662), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR (000015052507), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 209269

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH

Portaria 1501/2020 DETRAN, Processo 202000025082098 Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome da Sra. MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS NAVES, registro nº 01463239906, categoria "B", CPF nº 377.647.211-15, em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 209278

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH

Portaria 1500/2020 DETRAN, Processo 202000025055288 -Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome do Sr. JOÃO DAMASCO VIEIRA, registro nº 02848053690, categoria "C", CPF nº 192.603.691-34, tendo em vista que o condutor foi considerado INAPTO para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (000015048617), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR (000015052507), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta

Protocolo 209284

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria 1495/2020 DETRAN, Processo 202000025086149 -Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2°, o serviço de TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO-UF (n° atendimento 104897860), do veículo marca FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX, Placa NZF6710, ano/ modelo: 2011/2012, chassi nº 9BFZE55P0C8693840, RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: FREDERICO JOAO RIBEIRO; CPF nº 832.125.581-72 no Estado da Bahia, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão. I - Atendimento 105521396 transferência de propriedade de FREDERICO JOAO RIBEIRO para JOELSON LUIZ LIMA e II- Atendimento 104897860 transferência de UF de FREDERICO JOAO RIBEIRO.

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria N° 1497/2020 DETRAN. Processo N° 202000025005488 - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor dos permissionários: CFC BARRETOS LTDA (CFC STAR), CNPJ: 12.350.291/0001-27 e CFC HENRIQUE LTDA ME (CFC A LA PAZ), CNPJ: 10.380.807/0001-50, por, em tese, art. 91, I, XXXIII, XXIV, XXVI, XXXIV, XXX da Portaria 176/2014-DETRAN-GO de 17 de março de 2014 e designar os servidores Samaritana da Silva Correia, CPF: 753.945.371-00, Cargo: Assessor A8 - Presidente; Rayza Gomes Rodrigues CPF: 049.276.741-69 - Cargo: Assessor A-9 - Vice Presidente; Omar Sahb Filho, CPF: 690.175.491-49, Cargo: Assessor A7 - Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria N° 1494/2020 DETRAN, Processo N° 201900025075496 -Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor dos permissionários Mega Placas Para Veículos Eireli (Master Placas), Código 5120092, CNPJ: 34.483.690/0001-07; F C B Placas LTDA ME (Placas Brasil), Código 2818542, CNPJ: 10.773.777/0001-42; Placauto Ind Com Placas LTDA (Placauto). código 0445415, CNPJ: 00.915.926/0001-07; Bellas Placas Para Veículos Eireli (Bellas Placas), código 2445425, CNPJ: 13.022.701/0001-73; Auto Placas Industria e Comércio LTDA (Auto Placas), código 2682030 CNPJ: 09.334.294/0001-62; Lider Placas Para Veículos Eireli (Lider Placas), código 5113539, CNPJ: 34.258.634/0001-60; Nova P E F Placas Para Veículos (Nova Placa), código 1974994, CNPJ: 06.995.194/0001-99; Interplacas Ind e CM Peças LTDA (Interplacas), código 0919305, CNPJ: 37.306.024/0001-83, por, em tese, não cumprir as exigências contidas n artigo 11 inciso I alínea "(g) e (j)", inciso IV alínea "(d) e (e)", artigo 16 inciso VIII, artigo 34 e artigo 40 inciso II alínea (c) e (h) todos da Portaria nº 12/2020-DETRAN-GO